



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 15 /80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 4 672/80-Sub-Reitoria Acadêmica,

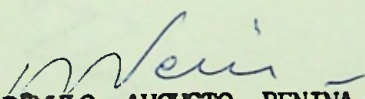
CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Linhares para realização de Cursos de Licenciatura de Curta Duração (Ciências, Educação - Artística e Educação Física); e

CONSIDERANDO que o Concurso Vestibular será realizado em setembro próximo vindouro,

R E S O L V E:

Fixar em Cr\$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros) a taxa de inscrição ao Concurso Vestibular para os Cursos em Licenciatura de Curta Duração, a serem ministrados pela UFES, em Linhares.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1980


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE